

## AVISO

### BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA

O Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E, torna público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 09 de julho de 2020, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica deste Centro Hospitalar, procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na categoria de Técnico de Informática de grau 1 nível 1, em regime de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 18 meses a partir da publicitação da lista de classificação final.

**1) - Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar.

**2) - Período de trabalho:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas.

**3) - Remuneração:** 1.143,11 € (Mil cento e quarenta e três euros e onze cêntimos).

**4) - Requisitos obrigatórios de candidatura:**

São requisitos para admissão ter pelo menos os critérios definidos na alínea b) do nº 1 do artigo 86º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na área de informática.

**5) – Requisitos preferenciais:**

- a) Conhecimentos atualizados nas aplicações e tecnologias da área da Saúde;
- b) Conhecimentos em tecnologias Microsoft e de Virtualização;
- c) Experiência em manutenção, reparação e montagem de Hardware (Computadores, impressoras, monitores);
- d) Experiência na administração, manutenção e configuração de serviços e equipamentos de rede;
- e) Compreensão de conteúdos técnicos na língua inglesa;

**6) - Formalização da candidatura:**

6.1 – As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel mediante formulário de candidatura de utilização obrigatória (**candidatura para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Técnico de Informática**), disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., em [www.choeste.min-saude.pt](http://www.choeste.min-saude.pt), na funcionalidade “Recursos Humanos”, podendo ser entregues diretamente nas instalações dos recursos humanos das três unidades hospitalares, no período compreendido entre as 9:00 h e as 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas ou enviadas por correio registado com aviso de receção endereçado ao Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., Rua Diário de Notícias S/N, 2500-176 Caldas da Rainha, valendo a data do registo dos correios como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo.

Devem ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

- a) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae pormenorizado, rubricado, datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: nome, morada completa, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com

indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);  
c) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;  
d) Fotocópia dos certificados comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum.  
e) Outros documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do mérito e que tenham mencionado no Curriculum Vitae;

**Nota:** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura, rubrica e data no curriculum, implica, a não admissão ao processo de recrutamento.

6.2- Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

## 7) - Métodos de seleção:

Os critérios de seleção e respetivas ponderações a aplicar são os seguintes:

- a) A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, formação profissional, relevância da experiência adquirida, tipo de funções exercidas e outras atividades que possam ter contribuído para o desenvolvimento de competências técnicas, sociais, método e organização de trabalho, trabalho de equipa e comunicação.
- b) A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- c) A Classificação Final (CF) dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, expressa através da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% \times AC + 50\% \times EAC$$

em que:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista Profissional de Seleção

8) - As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, serão publicitadas na página eletrónica do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., em [www.choeste.min-saude.pt](http://www.choeste.min-saude.pt), na funcionalidade “Recursos Humanos” e afixadas em local visível e público nas instalações do CHOeste.

9) - Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## 10) - Composição do júri:

### Presidente:

Paulo Cesar Santos Marques, Coordenador do Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação;

### Vogais Efetivos:

1º - Patrícia Carla Morais Fernandes Franco, Técnica de Informática, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º - Hugo Miguel Rodrigues Pinhão, Especialista de Informática;

**Vogais Suplentes:**

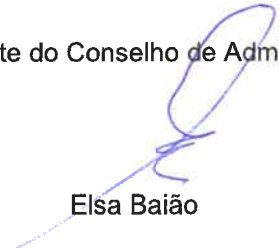
1º - Luis Manuel Prazeres Amorim, Técnico de Informática;

2º - João Carlos Silva Rico, Técnico de Informático.

Todos os elementos do Júri pertencem ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E..

Caldas da Rainha, 01 de outubro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração,



Elsa Baião